



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 8000

DECRETO Nº 146/2020

SÚMULA: Coloca à disposição do Poder Legislativo Municipal, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n.º **034/2020 de 13 de janeiro de 2020** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando a falta de profissional no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Inácio Martins devido ao pequeno quadro de servidores e a impossibilidade de alguns deles comporem comissões em razão de emitirem pareceres nos processos licitatórios e considerando o ofício 024 de 01 de julho de 2020, expedido pela presidência da Câmara Municipal de Inácio Martins, solicitando a Pregoeira e equipe de apoio,

DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição do Poder Legislativo do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, a Pregoeira, bem como sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n.º **034/2020**, até a conclusão do processo licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços de tráfego de internet por fibra óptica.

Parágrafo Único – A disposição do caput ocorrerá sem ônus para o Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Inácio Martins, 02 de julho de 2020.



EDEMETRIO BENATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 1230 Página 10
Data: 03/07/2020

